



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7646
cursos.nte@ufabc.edu.br

Edital UAB-UFABC Nº 04/2016

Normas do Processo Seletivo de Alunos para Ingresso no curso “Metodologia para o Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem”, no terceiro quadrimestre de 2016.

A Universidade Federal do ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio do Núcleo de Tecnologias Educacionais, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes normas, destinadas a selecionar candidatos para ingresso no 3º quadrimestre de 2016, no curso *Metodologia para o Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem*.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Público alvo preferencial:

- 1.1.1.** Membros da equipe multidisciplinar UAB-UFABC e tutores da UFABC.
- 1.1.2.** Docentes da Universidade Federal do ABC.
- 1.1.3.** Coordenadores de polo de apoio presencial UAB.

1.2. Público alvo para vagas remanescentes:

- 1.2.1.** Técnicos Administrativos da Universidade Federal do ABC.
- 1.2.2.** Alunos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC.
- 1.2.3.** Alunos de graduação da Universidade Federal do ABC.
- 1.2.4.** Professores de outras instituições públicas de ensino superior.
- 1.2.5.** Tutores UAB de outras instituições públicas de ensino superior.
- 1.2.6.** Professores da Educação Básica.
- 1.2.7.** Profissionais que atuam na área de educação interessados na capacitação.



2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo para o terceiro quadrimestre de 2016 oferece 50 vagas.

3. DAS AULAS

3.1. O curso será ministrado a distância e com encontros presenciais programados conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

3.2. O acesso ao curso será pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem Tidia da UFABC.

3.2.1. O acesso às aulas a distância será feito via Internet a qualquer momento.

3.2.2. O aluno será atendido exclusivamente por meio do ambiente virtual de aprendizagem (Tidia) por professores e/ou tutores nos dias úteis, não sendo consideradas as mensagens fora do ambiente.

3.3. O curso *Metodologias de Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem* terá carga horária de 60 horas, distribuídas ao longo de 12 semanas. O encontro presencial inicial está previsto para o dia 29 de setembro de 2016.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São requisitos para a realização do curso (além de pertencer ao público alvo, item 1): conhecimentos básicos de informática; dispor de acesso a rede mundial de computadores (*Internet*) e de conta de *e-mail* pessoal sem filtro “anti-spam” para *e-mails* da UFABC (@ufabc.edu.br).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio, disponível em <http://nte.ufabc.edu.br/> até às 12h de 06 de setembro de 2016.

5.2. No momento da inscrição o candidato, exceto servidores e alunos da UFABC, deverá anexar ao formulário cópia digitalizada de documento que comprove a categoria declarada, conforme relação abaixo.

5.2.1. Membros da equipe multidisciplinar UAB-UFABC e tutores da UFABC: carta ou *e-mail* salvo em Pdf do coordenador (UAB-UFABC, Tutoria ou Curso) identificando a função do candidato e autorizando a inscrição.

5.2.2. Coordenadores de polo de apoio presencial UAB: *printscreen* ou Pdf da tela do Sistema UAB que o identifique como coordenador de polo.

5.2.3. Professores de outras instituições públicas de ensino superior: holerite/contracheque do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição.

- 5.2.4.** Tutores UAB de outras instituições públicas de ensino superior: declaração da instituição do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição.
- 5.2.5.** Professores da Educação Básica (em exercício): holerite/contracheque do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição.
- 5.2.6.** Profissionais que atuam em educação interessados na capacitação: declaração da instituição/empresa onde trabalham com data do mês corrente ao da inscrição.
- 5.3.** Servidores (docentes e técnicos administrativos) e alunos da UFABC devem informar SIAPE ou RA e *e-mail* institucional, com o qual será cadastrado no curso, caso seja selecionado.
- 5.4.** É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.
- 5.5.** Não serão aceitas inscrições com dados incompletos ou que não atendam aos dispostos nos itens 5.2 e 5.3.
- 5.6.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS TAXAS

A UFABC isenta os candidatos do pagamento de taxa de inscrição, bem como do pagamento de mensalidades por parte dos alunos.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1.** A classificação de cada curso será realizada por ordem de inscrição, até o preenchimento do número de vagas, sendo selecionados, preferencialmente, pela ordem descrita abaixo:
- 1º - Membros da equipe multidisciplinar e tutores da UAB.
 - 2º - Docentes da Universidade Federal do ABC.
 - 3º - Tutores de cursos a distância da Universidade Federal do ABC.
 - 4º - Coordenadores de polo de apoio presencial UAB.
- 7.2.** Havendo vagas remanescentes, serão selecionados, por ordem de inscrição, até o preenchimento do número de vagas, sendo selecionados, preferencialmente, pela ordem descrita abaixo:
- 1º - Técnicos Administrativos da Universidade Federal do ABC.
 - 2º - Alunos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC.
 - 3º - Alunos de graduação da Universidade Federal do ABC.
 - 4º - Professores de outras instituições federais de ensino superior.

5º - Tutores UAB de outras instituições federais de ensino superior.

6º - Professores da Educação Básica.

7º - Profissionais que atuam na área de educação interessados na capacitação.

7.3. Será composta lista de espera com até 30 nomes, por ordem de classificação para realização de 2ª chamada caso haja desistência de candidatos selecionados.

7.4. Os candidatos selecionados deverão confirmar interesse e disponibilidade para realizar o curso no período de convocação da 1º chamada, descrito no item 10.

7.4.1. O formulário virtual de confirmação será encaminhado para o *e-mail* informado pelo candidato na inscrição.

7.4.2. Caso os selecionados não respondam e/ou não confirmem o interesse e disponibilidade, serão convocados os candidatos da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

7.5. A realização da convocação dos candidatos da lista de espera ficará a critério do coordenador do curso, respeitando a data limite definida no cronograma.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo de seleção será divulgado em <http://nte.ufabc.edu.br/> no dia 16 de setembro de 2016, após às 15h.

9. DO CERTIFICADO

9.1. Para obtenção do certificado de conclusão, o aluno deverá apresentar rendimento mínimo satisfatório, de acordo com critérios de avaliação pré-definidos pela coordenação e pelo corpo docente do curso.

9.2. Os certificados serão emitidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC, devendo ser retirados pessoalmente na Sala 001 do piso térreo do Bloco A, campus Santo André da UFABC (Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Teresinha, Santo André - SP).

10. DO CRONOGRAMA

Prazo para inscrição <i>Metodologia para o Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem</i>	Até às 12h de 06/09/2016
Divulgação do resultado classificatório	16/09/2016 após às 15h
1ª Chamada: divulgação e período de confirmação de interesse em fazer o curso	19/09/2016 a 22/09/2016
Início previsto para o curso no Campus Santo André	29/09/2016, das 14h às 16h

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. É de inteira responsabilidade do candidato: acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <http://nte.ufabc.edu.br/>, bem como as mensagens recebidas em seu *e-mail* informado no ato da inscrição.
- 11.2. O Núcleo de Tecnologias Educacionais não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica no ato da inscrição.
- 11.3. A realização do curso estará sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários.
- 11.4. Os candidatos pertencentes a ordem de classificação definidas no subitem 7.2 que forem classificados e desistirem sem justificar não serão aceitos nos cursos ofertados pelo Núcleo de Tecnologias Educacionais em um prazo mínimo de 1 (um) ano.
- 11.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados, além de sujeitar-se às sanções legais cabíveis.
- 11.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela coordenação do curso e coordenação do Núcleo de Tecnologias Educacionais.
- 11.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12. CONTATOS

12.1. Núcleo de Tecnologias Educacionais, Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal do ABC - UAB/UFABC. *E-mail:* cursos.nte@ufabc.edu.br. Telefone: (11) 3356-7646.

Santo André, 18 de agosto de 2016.

Lucia Regina Horta Rodrigues Franco
Coordenadora *pro tempore* do Núcleo de Tecnologias Educacionais